

**ATO Nº 085/2011**

*Declara luto oficial no âmbito do  
Ministério Público do Tocantins e  
suspende as atividades.*

**A SUBPROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições  
legais que lhe são conferidas pelos artigos 17 e 9º, § 2º, ambos da Lei  
Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008;

**CONSIDERANDO** os inestimáveis serviços prestados pelo  
Promotor de Justiça Substituto **Pedro Moreira de Melo**;

**CONSIDERANDO** o profundo pesar e consternação que abatem  
os membros e servidores do Ministério Público Estadual ante o falecimento do ínclito  
Promotor de Justiça;

**RESOLVE**

Declarar luto oficial por 03 (três) dias e suspender as atividades  
no âmbito do Ministério Público Estadual nesta data.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO  
TOCANTINS**, em Palmas, 18 de julho de 2011.

**VERA NILVA ALVARES ROCHA**  
Subprocuradora Geral de Justiça